



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2695, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

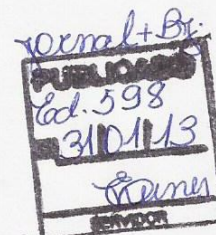
**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2013.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**



**Evânildo Nunes**  
Malf 41/3081 GPM  
Assessorador Uid Gabinete

ANEXO

**Decreto Número: 2695, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0200.0412200072.018	037	3390.39.00	00		900,00	
0700.1236100561.033	362	4490.52.00	00		10.000,00	
1000.2012200772.102	397	3390.30.00	04		3.800,00	
0200.0412200072.018	035	3390.30.00	00	900,00		
0300.0206100091.007	045	4490.52.00	04	3.800,00		
0700.1236500571.034	367	4490.52.00	00	10.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				14.700,00	14.700,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

